

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 10694-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Musicista - Oboísta

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para musicista - oboísta, para o programa: OER 1 - ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - JORNADAS. Período: 23/01/2025 a 26/01/2025. Ensaios: 23/01/2025 e 24/01/2025. Concertos: 26/01/2025. Local(is) de Trabalho: Praça das Artes e Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 10577 / Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação Direta / 10649 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Contratação Direta / 10645 / Projeção, Pesquisa e Criação de Vídeo

Contratação direta de serviços para Projeção, Pesquisa e Criação de Vídeo

Contratação Direta / 10680 / Músico – Trompista

Contratação direta de serviços para Músico – Trompista

Contratação Direta / 10584 / Costureira de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Costureira de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação Direta / 10644 / Músico – Eufonista

Contratação direta de serviços para Músico – Eufonista

Contratação Direta / 10694 / Musicista – Oboísta

Contratação direta de serviços para Musicista – Oboísta

Contratação Direta / 10427 / Aulas de Dança House

Contratação direta de serviços para Aulas de Dança House

Contratação Direta / 10572 / Cortador de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Cortador de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação Direta / 10573 / Cortador de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Cortador de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação Direta / 10574 / Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação Direta / 10425 / Aulas de Yoga

Contratação direta de serviços para Aulas de Yoga

Contratação Direta / 10674 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 10694 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MUSICISTA - OBOÍSTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	DUO CONEXOES ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 900,00

Nome do Solicitante do Processo: Cinthia Derio
Período de Divulgação: 09/01/2025 a 10/01/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para musicista - oboísta, para o programa: OER 1 - ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - JORNADAS.

Período: 23/01/2025 a 26/01/2025.

Ensaios: 23/01/2025 e 24/01/2025.

Concertos: 26/01/2025.

Local(is) de Trabalho: Praça das Artes e Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária, pois a instrumentação das obras do concerto exige um oboísta a mais para fazer a parte do corne inglês e a OER na sua formação não conta com esse músico , portanto, será necessário compor a orquestração.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;